



RESOLUÇÃO Nº 185/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 13/11/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Regina de Jesus Chicarelle.

Considerando o eProtocolo nº 20.118.228-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente **Regina de Jesus Chicarelle**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referente ao período **06 de março de 2023 a 05 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)